

LEI Nº 4.362
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

(Projeto de Lei nº 62/2022 – Autor: Vereador Adriano Alex Piemonte)

***INSTITUI A CAMPANHA CHECK-UP
GERAL DAS MULHERES, PARA
ALERTA E PREVENÇÃO DE DOENÇAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 19 de outubro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.362

Art. 1º Esta Lei institui a campanha Check-up das Mulheres, para alerta e orientação às mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças.

Parágrafo único. Os exames serão realizados anualmente conforme recomendações das equipes de saúde na rede básica municipal, considerando o histórico de saúde pessoal e o perfil epidemiológico da população.

Art. 2º O Poder Público deverá priorizar e implementar as seguintes atividades:

- I** – palestras sobre a importância da atividade física;
- II** – medição da pressão arterial;
- III** – orientação nutricional;
- IV** – indicação de exames preventivos.

Art. 3º Os médicos das Unidades Básicas de Saúde, hospitais e demais equipamentos públicos, ao atenderem a paciente poderão solicitar os seguintes exames:

GABINETE DO PREFEITO

I – exames de análises clínicas, desde que justificados nas diretrizes e protocolos de prevenção à saúde estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde;

II – exames de imagem;

III – exame de colpocitologia oncótica (Papanicolau).

Parágrafo único. O médico poderá solicitar outros exames, além dos previstos no “caput” deste artigo.

Art. 4º O Poder Público poderá celebrar parcerias com a iniciativa privada para a realização dos exames.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de novembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de novembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Chefe do Departamento